

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos doze dias do mês de novembro do ano de 2020, este Diretor Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Gestão Administrativa que, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, declara a dispensa de licitação para contratação da empresa PREFAC IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA. (PREFAC IMPERMEABILIZAÇÕES), para execução de serviços da cobertura do Fórum Eleitoral de São José dos Pinhais/PR, no valor total de R\$7.947,00 (sete mil, novecentos e quarenta e sete reais).

Eu,..... (VALCIR MOMBACH) Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas, para registro no SIASG.
- III- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para emissão da nota de empenho.

Em 12 de novembro de 2020.

VALCIR MOMBACH
Diretor-Geral